

## CRA-PA FIRMA CONVÊNIO COM A JUCEPA

### Objetivo é prevenir o exercício ilegal de empresas

O Conselho Regional de Administração do Pará firmou, no dia 28 de julho, um convênio com a Junta Comercial do Estado do Pará para auxiliar a entidade na fiscalização da sua atividade profissional. Pela parceria, a Junta Comercial vai disponibilizar, por meio de acesso *online*, informações cadastrais de empresas registradas, cuja atividades econômicas estejam inseridas no campo privativo do Administrador.

Esta parceria tem como objetivo prevenir e evitar o exercício ilegal de empresas que atuem na área privada da Administração e otimizar os trabalhos da equipe de fiscalização do Conselho.

A equipe de fiscalização do CRA-PA poderá acessar os dados cadastrais de empresas, tais como: o nome empresarial, CNPJ, NIRE, endereço empresarial, valor do capital, atividade empresarial, além do quadro societário. O convênio foi assinado pela presidente da Junta Comercial, **Cilene Moreira Sabino de Oliveira**, e pelo presidente do CRA-PA, **José Célio Santos Lima**. A Conselheira Regional Adm. Maria Emília Pinheiro Cunha, esteve presente, sendo uma das articuladoras da parceria.

A presidente da JUCEPA, Cilene Moreira Sabino de Oliveira, destacou

**O objetivo prevenir e evitar o exercício ilegal de empresas que atuem na área privada da administração e otimizar os trabalhos da equipe de fiscalização do Conselho.**

a importância do convênio para os administradores do Estado.

"Estamos disponibilizando uma nova ferramenta que permitirá uma maior agilidade no atendimento dos processos de fiscalização cadastrados na autarquia", afirmou,

lembrando que a Junta Comercial já conta com diversas parcerias entre entidades e instituições do Estado e que disponibiliza serviços *online* para os seus usuários.

De acordo com o presidente do Conselho, Adm. Célio Lima, "este acordo fortalecerá as ações de fiscalização do Conselho, proporcionando uma maior eficácia no cumprimento de suas funções institucionais, mas, acima de tudo, irá trazer mais segurança para o cidadão paraense que utilizará os serviços de empresas geridas sob a responsabilidade técnica de um Administrador profissional com formação e qualificação para bem gerir os recursos (humanos, financeiros e operacionais), visando à otimização e à elevação dos níveis de satisfação do cliente."

A fiscalização é um procedimento permanente do Conselho Regional de Administração do Pará, no exercício de sua função essencial, em atendimento à Lei nº 4769/65. Toda empresa que explora atividade do Administrador está obrigada ao registro e a contratação de um Administrador como responsável técnico.

### **CAPACITAÇÃO INTENSIVA TÉCNICAS AVANÇADAS PARA TREINAMENTO EMPRESARIAL FACILITADORA: ADM. MARÍLIA SERRÃO**

Data: 29, 30 e 31 de agosto de 2017 - Auditório do CRA-PA

Público Alvo: Administradores, Coach's, Profissionais da Área de Treinamento

Inscreva-se! (91) 3202-7889/98187-7391/98188-5957/98350-7049

[capacitacaocrapa@gmail.com](mailto:capacitacaocrapa@gmail.com)

Investimento: R\$350,00 (Administradores) - R\$450,00 (Público em Geral)

## PELA AMPLIAÇÃO DO PAPEL DO ADMINISTRADOR NO MERCADO DE TRABALHO

O Conselho Regional de Administração do Pará (CRA-PA) lança campanha de divulgação para orientar sobre a importância das ações de fiscalização. A campanha está promovendo institucionalmente as prerrogativas da Fiscalização, bem como divulgando os campos de atuação dos profissionais administradores e tecnólogos.

"É importante que o profissional de Administração saiba que o CRA-PA investe diariamente em ações de fiscalização, pois esta é a principal prerrogativa do Conselho, fiscalizar o exercício da profissão e assegurar os campos de atuação", explica o Adm. José Célio Santos Lima, presidente da autarquia federal.

Na última semana, os administradores fiscais do CRA-PA estiveram realizando várias ações para cumprir agenda de trabalho e com isso assegurar que cargos privativos do Administrador sejam ocupados por profissionais registrados e devidamente em dia com o Conselho.

Entre as áreas de atuação que só podem ser ocupadas por profissionais de Administração, registrados no CRA, de acordo com o artigo 2º, "b" da Lei 4.769/65 e art. 3º, "b" do Decreto 61.934/67 - Regulamento da Lei, estão: Administração Financeira; Administração e Seleção de Pessoal; Administração de Material/Suprimentos e Logística; Administração Mercadológica/Marketing; Administração de Produção; Organização e Método; Consultoria Empresarial; Assessoria Administrativa em geral; Administração de hospitais e clínicas, condomínios, rede hoteleira, gestão ambiental, perícia e demais campos conexos.

## EMPOSSADA A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CRA-PA

O Conselho Regional de Administração do Pará, Adm. Célio Lima, constituiu no dia 2 de agosto do corrente ano, por meio da Portaria CRA-PA, Nº 024 /2017, a COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CRA-PA, tendo como objetivo incentivar e valorizar a participação dos associados nos programas de educação continuada, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional e Social que contemplam a elaboração e realização de programas e projetos voltados para a capacitação e inserção no mercado de trabalho dos profissionais registrados.

Célio Lima ressalta a importância da Equipe de Desenvolvimento Profissional, "as ações que serão desenvolvidas por esses profissionais têm papel importante na consecução dos objetivos traçados no plano de trabalho do Conselho, sendo peça-chave no processo para buscar parcerias e implantação dos projetos de capacitação, pois é através dessa Equipe que as estratégias serão transformadas em programas que beneficiarão os associados."



A Comissão tem como principais atividades a articulação de parcerias, de convênios ou contratos com instituições de ensino e entidades públicas e privadas, que ampliem a participação dos Profissionais de Administração registrados no CRA-PA, em cursos, seminários ou similares no campo da Administração e nas atividades vinculados ao Sistema CFA/CRAs.

A equipe da Comissão é composta pela Adm. Marília Serrão, Diretora de Desenvolvimento Profissional e Social do CRA/PA, pela Adm. Gleicyane Suelen Silva da Silva e pelo Adm. Sidney de Assis Castilho Ferreira. " Participar das atividades do nosso conselho, para mim, é de grande importância, pois estou tendo a oportunidade de aprender, a cada dia, com profissionais que já tem vasta experiência e são renomados no campo da

Administração, eles não medem esforços para contribuir com nosso aprimoramento profissional". Afirma a Adm. Gleicyane Suelen.

O Adm. Sidney Ferreira observa que "a criação da comissão servirá de ampliação de oportunidades dentro dos campos de atuação para os Administradores, Tecnólogos e Técnicos em gestão, proporcionando-lhes oportunidades para desenvolver suas competências e melhorar cada vez mais suas práticas administrativas".

A Adm. Marília Serrão ressalta que, com essas medidas, o CRA/PA abre oportunidade para seus associados capacitarem-se continuamente, pois no que concerne aos profissionais de Administração, a atuação deve ir muito além das funções de planejar, organizar, dirigir e controlar, as exigências são muito maiores, busca - se de todas as formas o respaldo de seus atos nas competências e habilidades para o exercício da profissão.

## CRA-PA INTENSIFICA A FISCALIZAÇÃO NOS CONDOMÍNIOS

Em Paralelo às atividades de fiscalização de empresas de Administração de Condomínio, a Fiscalização do Conselho Regional de Administração do Pará (CRA-PA), iniciou junto aos condomínios do estado do Pará, o levantamento dos profissionais contratados que estão na função de ADMINISTRADOR.

O Administrador é o profissional habilitado para o adequado desempenho administrativo e financeiro do condomínio. Quanto ao trabalho realizado por escritórios, leigos, pessoas físicas ou jurídicas que atuam por delegação feita pelo síndico, que continua responsável pelo condomínio, devem ser entregues a profissionais e empresas que estejam devidamente registrados e habilitados. A habilitação passa por registro profissional junto aos Conselhos Regionais de Administração (CRAs), tanto da pessoa física, quanto das pessoas jurídicas, que atuam na área, esta última, com a indicação de um Responsável Técnico – administrador habilitado.

O fato de a Lei n.º 4.591/64 facultar ao síndico a delegação das funções administrativas do condomínio a pessoa de sua confiança, não afasta a obrigatoriedade, também legal, de que, para a assunção de tais funções, necessariamente, tal pessoa (física ou jurídica) possua registro em CRA.

O Acórdão do Conselho Federal de Administração - CFA, nº 01/2011, aprovado em 15 de setembro de 2011, ressalta que, "como as atividades das empresas de administração de condomínios envolvem o conhecimento das disciplinas integrantes da formação acadêmica da profissão do Administrador, também são alvo da fiscalização do Estado Brasileiro, logo, cabe ao Conselho Regional de Administração (CRA) da região onde são prestados esses serviços o dever de exercer a sua fiscalização nessas empresas, conforme dispõe o caput do Art. 15 da Lei nº 4.769/65.

A Fiscalização aguarda pelo prazo determinado para averiguar se os condomínios estão cumprindo com a legislação, e abrir o processo administrativo, atuando, se necessário. Com as ações de fiscalização, o presidente do CRA-PA, Adm. José Célio Santos Lima espera, que mais administradores sejam contratados, ampliando o mercado de trabalho para os profissionais de administração.

## **GESTÃO AMBIENTAL É ÁREA PROMISSORA PARA PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO**

“Gestão Ambiental - Campo de atuação para os administradores e tecnólogos” foi um dos temas da reunião da Comissão de Fiscalização e Registro do CRA-PA, realizada no plenário do Conselho Regional. O tema foi amplamente debatido pela sua relevância e compromisso com a categoria profissional na abertura de novos campos de atuação para os profissionais de administração.

No Debate, a Comissão apresentou um panorama da legislação brasileira sobre meio ambiente e dos caminhos que uma empresa percorre para conseguir, por exemplo, uma licença ambiental. “É importante o CRA esclarecer os administradores e tecnólogos em gestão ambiental a entenderem esses processos para atuar com maior eficiência no setor”, defende o coordenador da CFR e presidente do CRA-PA, Célio Lima.

Ele explica, ainda, que a gestão ambiental é uma área carente de profissionais preparados. “A classe não está aproveitando esse espaço, que é tão rico e oferece muitas oportunidades. O administrador está omissa e a academia ainda não está empenhada em oferecer conteúdo sobre o assunto”, diz Célio Lima.

Na área ambiental, o Administrador pode, por exemplo, elaborar planos, projetos e manuais de avaliação, acompanhamento e fiscalização ambiental. Pode atuar não só na gestão ambiental de empresas, mas de empreendimentos, também. Além disso, este profissional pode participar de auditorias e perícias ambientais, atuar na gestão de unidades de conservação, como Responsável Técnico, na elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR), Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, entre outros.

Os Administradores e Tecnólogos em Gestão Ambiental devem ficar atentos à Lei Estadual nº 5.887/95, e à Lei Federal nº 6.938/91, que tratam sobre o Licenciamento Ambiental e definem os tipos de empreendimentos que devem ser licenciados e os procedimentos, sendo que o primeiro passo é o cadastramento, o segundo, a análise de projetos e, o terceiro, o licenciamento. As fases são a licença prévia, licença de instalação e licença de operação.

Dentre os documentos para a licença exige-se a Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T dos responsáveis pela elaboração e execução dos projetos e planos, registrados no Conselho de Classe. O CRA-PA registra o acervo técnico da pessoa jurídica e do profissional, expedindo a certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica e certidão de RCA - Registro de Comprovação de Aptidão.

Em 2009, o CFA aprovou uma resolução normativa - RN CFA nº 371 de 2009 - que dá competência ao Administrador para coordenar, monitorar, inclusive participar de equipes multidisciplinares para avaliação ambiental. Então, este profissional, por meio de norma, pela Lei 4769/65, tem toda a qualificação para desenvolver seu trabalho para o meio ambiente.

## **CFA EXPEDE DIVERSAS RESOLUÇÕES NORMATIVAS**

Interessados em participar de concursos públicos com formação em Administração ou áreas afins devem ficar atentos às resoluções expedidas pelo Conselho Federal de Administração (CFA) no DOU de 15/05, seção 1, páginas 224 a 226.

As normas dizem respeito ao registro nos Conselhos Regionais de Administração dos egressos de cursos superiores conexos à ciência da Administração; dos diplomados em Cursos Superiores de Tecnologia; dos bacharéis em cursos conexos à Administração; dos diplomados em Cursos Sequenciais de Formação Específica e dos Técnicos de Nível Médio.

### **PRÊMIO BELMIRO SIQUEIRA 2017: INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 31 DE AGOSTO**

Estudantes e profissionais de Administração registrados no Sistema CFA/CRAs têm até o dia 31 de agosto para se inscrever no Prêmio Adm. Belmiro Siqueira. Nesta edição, serão contempladas as categorias Artigo Acadêmico, Livro e Empresa Cidadã. Além de certificado e troféu, serão distribuídos mais de R\$ 30 mil em dinheiro aos vencedores.

Para a submissão de Artigo Acadêmico, os interessados precisam ser graduandos em Administração (bacharéis), com trabalho individual ou coletivo. Os temas são “A valorização Profissional do Administrador na Administração Pública” e “A valorização Profissional do Administrador na Administração Privada”. As premiações para os vencedores nesta categoria são de R\$ 10 mil (1º lugar); R\$ 5 mil (2º lugar) e R\$ 2,5 mil (3º lugar).

Os interessados em participar do Prêmio Adm. Belmiro Siqueira 2017 devem se inscrever no Conselho Regional de seu Estado, apresentando seus trabalhos. No Pará, as inscrições são na sede do CRA-PA, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 307, Campina.

### **PL 439: GUERRA CONTINUA E ADMINISTRADORES VIRAM PLACAR**

A consulta pública aberta pelo Senado Federal sobre o Projeto de Lei 439, que versa sobre mudanças na regulamentação da profissão de administrador, continua movimentada. Com mais de 100 mil votos registrados, enquete apresenta nesta quinta (06) placar favorável ao “sim”, que vinha perdendo para o “não” por uma margem de quase 10 mil votos até algumas semanas atrás.

Profissionais de administração favoráveis ao projeto, no entanto, têm se mobilizado fortemente, chancelados pelos conselhos Federal e regionais da categoria, e conseguiram reverter o placar negativo. No momento do fechamento desta matéria, o “sim” vencia com 52.655 votos, ligeiramente à frente do “não”, que somava 52.499.

A enquete do Senado é de caráter apenas consultivo e seu resultado, embora sirva para orientar os legisladores, não tem peso na decisão formal final, que será tomada em plenário através dos votos dos senadores. Para tanto, não deixe de votar a FAVOR, faça a sua parte e fortaleça a nossa Classe.



O Administrador LUIS MEDEIROS MATOS, registro CRA-PA Nº 07885, foi nomeado como representante do Conselho com jurisdição nos municípios de São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã, através da Portaria Nº 27/2017, em ato formal realizado na sala de reunião do CRA-PA que contou a presença da Sra. MARIA DA GRAÇA MATOS, prefeita municipal de Nova Ipixuna e do Adm. Celio Lima, presidente do CRA.

Luis Medeiros atua como Tutor da UNOPAZ, Gerente de Contratos e Convênios da Prefeitura de São Félix do Xingu, tendo exercido a Função de Controlador nas Prefeituras de Tucumã e Ourilândia do Norte, entre os anos de 2013 a 2016.

"A importância de fortalecer a atuação de Administradores, Tecnólogos e Gestores, além da valorização dos profissionais da Região, face ao seu crescimento e desenvolvimento e a inserção desses profissionais no mercado de trabalho, constituem desafios para ter aceitado ser o representante do Conselho nesses três municípios", afirmou o representante.

Uma das primeiras ações será o levantamento dos ocupantes do cargo de Controlador Interno junto as prefeituras dos municípios do Sul do Pará.

Na audiência com a gestora municipal de Nova Ipixuna o presidente do CRA-PA apresentou projetos cujos valores são destinados ao apoio à fiscalização do exercício legal da profissão e capacitação profissional.

O objetivo, além da valorização profissional, é mostrar a importância dos profissionais de administração para atuar diretamente nos programas de gestão municipal e auxiliar na elaboração do planejamento estratégico e programas de qualidade que a prefeitura implanta atualmente. "A parceria do CRA-AP é fundamental para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal e levar melhores serviços à população", declarou a Prefeito Maria das Graças Matos.

\*\*\*O CRA-PA, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Pará/SESCOOP-PA, tendo como seu Presidente o Administrador ERNANDES RAIOL realizou, no período de 10 a 14/07/2017, o CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES EM COOPERATIVISMO, que capacitou Administradores e Tecnólogos em Gestão, para compor o Banco de Talentos, como facilitadores de cursos e treinamentos promovidos pelo SESCOOP-PA. Na oportunidade, foi celebrado um Convênio entre o CRA-PA e o Sistema OCB-SESCOOP-PA, para a realização de programas de capacitação dos profissionais registrados.\*\*\*

\*\*\*O CRA-PA esteve presente na solenidade de colação de grau da primeira turma do curso de Administração da UFRA-CAMPUS CAPANEMA, que ocorreu na sexta-feira, 30 de junho. Na cerimônia, o Adm. Célio Lima fez a entrega do Prêmio Mérito Acadêmico de Administração, simbolizado por uma medalha e diploma, a nova bacharela em Administração, Nubia Rafaelli Silva de Freitas, que obteve a maior média geral ponderada.\*\*\*

\*\*\*O XV Fórum Internacional de Administração - FIA, será realizado no período de 25 a 28 de outubro em Gramado/RS. O Tema Central é: "A Retomada do Desenvolvimento e os Novos Desafios da Administração". Agende-se e participe! Informações no site [www.fia2017.com.br](http://www.fia2017.com.br)\*\*\*

\*\*\*Visite o *hotsite* da Câmara de Gestão Pública (CGP) do Conselho Federal de Administração. <http://cgp.cfa.org.br/>. O objetivo deste portal é divulgar as ações da CGP, projetos, eventos, notícias dos CRAs, estudos e pesquisas sobre gestão pública, difundindo as boas práticas da profissionalização da gestão pública em prol da melhoria da qualidade dos serviços públicos para os cidadãos brasileiros.

\*\*\*A edição 2017 do Prêmio Guerreiro Ramos traz muitas novidades. Uma delas é a criação de mais duas categorias: "Jovem Pesquisador Guerreiro Ramos" e "Inovação na Administração Pública". A premiação incluiu, ainda, os mestrandos e doutorandos como coautores na modalidade "Pesquisador Guerreiro Ramos". Além dessas três editorias, os interessados poderão concorrer na categoria "Gestor Público". As inscrições já abertas e podem ser feitas até 30 de setembro no sítio <http://guerreiroramos.org.br>. \*\*\*

\*\*\*A edição 118 da RBA, que já está em circulação, chega ao leitor com um novo layout para atender a uma demanda natural do mundo da comunicação. Artigos, notícias do Sistema CFA/CRAs e outras matérias compõem a edição 118 da RBA que já está disponível em [www.revistarba.com.br](http://www.revistarba.com.br). Acesse e confira, ainda, conteúdo exclusivo que estão disponíveis apenas na versão digital da publicação.\*\*\*